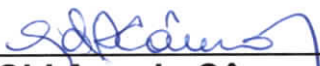


Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 002/2001 de autoria do Poder Executivo que denomina de RANIERY HALLYSON DE LIMA E SILVA a Escola Municipal de Informática, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 846/2001.

Nova Cruz, 11 de maio de 2001.



Cid Arruda Câmara
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 846/2001

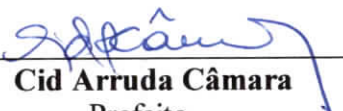
Denomina de RANIERY HALLYSON
DE LIMA E SILVA a Escola Municipal
de Informática de Nova Cruz e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ –RN, no uso de
suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RANIERY HALLYSON DE LIMA E
SILVA, a Escola Municipal de Informática, localizada a Rua Assis Chateaubriand nº 1123,
Nova Cruz –RN.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de maio de 2001.


Cid Arruda Câmara
Prefeito